Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº2231 de 25.11115

DECRETO N. 16.734, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 18 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.20

Fundo Municipal de Ensino

40.20-123610027.2.081

Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

40.20-3.1.90.04.02.261000

Contratação por Tempo Determinado

1.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.20

Fundo Municipal de Ensino

40.20-123610027.2.081

Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

40.20-3.1.90.11.02.261000

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de novembro de 2015.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni Consultor Legislativo

D. 16.734/15

1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Josmar Núnes de Souza Secretário da Fazenda

Reinaldo Sérgio Pereira Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Técnico-Legislativa